



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº 329/2011.



EMENTA: Fica denominado de **Ana Tecia Araújo de Siqueira Marinho**, o Centro de Reabilitação de Deficiência Física Santa Cruz-PE, da outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que este Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e a prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANA TECIA ARAÚJO DE SIQUEIRA MARINHO**, o Centro de Reabilitação de Deficiência Física localizado na antiga Unidade Mista saúde de Santa Cruz-PE, a ser localizada na Vila Cacau, nesta cidade.

Art. 2º - Para destacar a figura da homenageada, a prefeitura Municipal, através da sua unidade Orçamentária própria, poderá construir e/ou erguer um símbolo que acha mais conveniente e que melhor se identificar com a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolana Sobrinho, em 21 de setembro de 2011.

Ednarte Siqueira de Souza – Presidente
Telvando Rodrigues Soares – 1º Secretário
Hercílio Henrique de Lima – 2º Secretário

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE , CEP 56.215-000
Tel. (0xx87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79

Aprovado em 1ª Discussão
Em 21.09.2011
PRESIDENTE